



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 817/2022 - GPC/DL – cka

Santa Bárbara d'Oeste, 9 de novembro de 2022.

Ref.: Falta de documentação de signatário da “Nota de Repúdio” do SINDPROSBO.

Ilustríssimas Senhoras,
Ilustríssimos Senhores,

Referente a “Nota de repúdio” endereçada aos vereadores Felipe Corá e ‘Joi’ Fornasari, protocolada sob o nº 5309/2022, no dia 21 de setembro de 2022, onde o Sr. Rafael B. Claudino assina pelo Sindicato dos Professores de Santa Bárbara d'Oeste, solicitamos os seguintes documentos:

- estatuto social,
- ata da eleição da última diretoria e
- documento de identidade da pessoa que assina a nota.

Os documentos acima citados são necessários para demonstrar os poderes para representação do sindicato, e se a pessoa que assina a nota, pode de fato representar o mencionado sindicato.

Solicitamos essa complementação da nota de repúdio com os citados documentos, no prazo de 15 dias.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
-Presidente-

Ao
SINDPROSBO – Sindicato dos Professores de Santa Bárbara d'Oeste
Rua Quintino Cardoso Ribeiro, nº 42 – Vila Bética
CEP 13450-320 - Santa Bárbara d'Oeste - SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C5XR1AH063F20ZT8>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C5XR-1AH0-63F2-0ZT8

